

**FINANÇAS****Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 5976/2016**

Por despacho de 13 de abril de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Secretária-Geral do Ministério da Economia, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Setúbal, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de maio de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
209548584

**DEFESA NACIONAL****Estado-Maior-General das Forças Armadas****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 6174/2016**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Sargento-mor de Infantaria (07578285), João Carlos de Oliveira Pascoal.

27 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209550551

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 6175/2016**

1 — O Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro, estabelece no n.º 1 do artigo 90.º, que «É fixado anualmente por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna o número de militares a colocar na situação de reserva na efetividade de serviço.»

2 — Assim, e por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, é fixado, para o ano de 2016, o número máximo de militares a colocar na situação de reserva na efetividade de serviço a seguir indicado:

- a) Categoria de oficiais — 40;
- b) Categoria de sargentos — 60;
- c) Categoria de guardas — 150.

3 — O contingente fixado no número anterior não prejudica o regresso à efetividade de serviço, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 91.º do EMGNR, dos militares que se encontrem fora da efetividade de serviço.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 90.º, ainda do EMGNR, delego no Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana a competência para a definição das funções e regime de serviço a atribuir aos militares na situação de reserva na efetividade de serviço.

2 de maio de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209549686

**JUSTIÇA****Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 6176/2016**

Por despacho do Diretor-Geral de 18 de abril de 2016:

Filipa Raquel Serrano, escritvã auxiliar do Núcleo de Leiria, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo de Alcobaça, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

Filipa dos Santos Gonçalves, escritvã auxiliar do Núcleo de Alcobaça, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo de Leiria, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

Prazo para início de funções: 2 dias

29 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Jorge*.  
209549345

**Despacho (extrato) n.º 6177/2016**

Por despacho do Diretor-Geral de 10.03.2016:

Joaquim Pedro de Jesus da Conceição, secretário de justiça, a exercer funções no Núcleo de Loures, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte — nomeado em comissão de serviço como Inspetor do Conselho dos Oficiais de Justiça, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 122.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, com efeitos a 9 de maio de 2016.

29 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Jorge*.  
209549029

**Despacho (extrato) n.º 6178/2016**

Por despacho do Diretor-Geral de 12.04.2016:

Rui Manuel Gomes Leitão, escritvã de direito — nomeado em comissão de serviço como Secretário de Inspeção do Conselho dos Oficiais de Justiça, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 122.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, com efeitos a 9 de maio de 2016.

29 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Jorge*.  
209549256

**Polícia Judiciária****Aviso n.º 5977/2016****Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica.**

Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e para efeitos do disposto nos artigos 193.º a 198.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de classificação final do procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica, aberto por Aviso n.º 14775/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 27.07.2010, devidamente homologada por despacho de 28 de abril de 2016, do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, será afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no seguinte serviço e local:

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no novo edifício-sede da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, Lisboa.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea b), do artigo 44.º todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso para, caso queiram interpor recurso, com efeitos suspensivos, para S. Ex.ª a Ministra da Justiça.

Mais se informa que o processo se encontra à disposição dos interessados, para consulta, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, de segunda a sexta-feira, na Unidade de Recursos Humanos e Relações